



Jaguaribe, 18 de junho de 2020

Edição Nº: 3276

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº30.04.01/2019-01. **OBJETO:** Prestação de serviços como **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA - 20H (BOLSA FAMÍLIA)** para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** Amanda Maria de Queiros. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 12 de Junho de 2020. Ana Patrícia Diógenes. **Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, POR INTERMÉDIO DO SAAE E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA HELENA DIÓGENES PINHEIRO. O Município de Jaguaribe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no 07.443.708/000-66, representado neste ato pelo prefeito municipal de Jaguaribe, o Exmo. Sr. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** e o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** de Jaguaribe, inscrito no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60, com sede administrativa neste Município, na Rua 7 de setembro, Centro, por seu Diretor Especial na pessoa de **Francisco Ronaldo Nunes**, e **Associação Comunitária Maria Helena Diógenes Pinheiro**, CNPJ de N.º 00.841.728/0001-46 neste ato representado por seu Presidente na pessoa de **Francisco dos Santos Bento**, portador do CPF de N.º 847.519.753-15, conforme dispõe a Lei Federal de N.º 13019/2014, firmam entre si o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, que será regido pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com os conceitos descritos na Lei nº 13.019/14, o acordo de Cooperação diz respeito ao instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com as OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que não envolvam a transferência de recursos financeiros. Portanto, o referido acordo de Cooperação deverá ser utilizado para a celebração de parcerias cujos objetos sejam serviços e atividades condizentes com as políticas públicas já conhecidas, divulgados nos programas de governo, onde a administração pública consiga estipular os objetos, as metas, os prazos e mensurar os valores que serão disponibilizados, bem como os resultados a serem alcançados. O presente acordo de Cooperação Técnica consiste tão somente na Cessão da Administração do Sistema de Abastecimento de Água da localidade do Sítio Cacimbas, atualmente administrado pela Associação cedente, podendo o SAAE assumir, a administração, gerenciamento, cobranças de taxas e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água cedido pela **Associação Comunitária Maria Helena Diógenes Pinheiro**. Em contra partida a Associação presta todo o apoio logístico ao SAAE na referida localidade. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica vedado qualquer repasse de numerário ao interveniente-cedente. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Este acordo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, caso haja interesse ou, necessidade institucional dos convenientes. **CLÁUSULA QUARTA:** As partes signatárias poderão rescindir o presente acordo a qualquer tempo desde que apresentem solicitação com antecedência mínima de 30(trinta) dias. **CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe/CE para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que ficou estabelecido no presente instrumento. E por estarem certos e acordados firmam o presente acordo em três vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo, a tudo presente. Jaguaribe/CE, 15 de junho de 2020. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal de Jaguaribe **Francisco Ronaldo Nunes** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE **Francisco dos Santos Bento** Associação Comunitária Maria Helena Diógenes Pinheiro

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.15.001/2020 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PARA REALIZAR ANÁLISES MICRIBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS DA AGUA E EFLUENTES DA SEDE E DISTRITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **CONTRATADAS:** PASCOAL & PASCOAL SS EIRELI no valor de **R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais)** e ACQUAMAR LABORATÓRIO E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA no valor de **R\$ 5.240,00 (cinco mil e duzentos e quarenta reais)** **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe – CE, 18 de junho de 2020 **Francisco Ronaldo Nunes** Diretor Especial do SAAE

*** **